



Gabinete do(a) Vereador(a) Roque Chile

REQUERIMENTO

AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

Assunto: Solicitar ao Departamento Municipal de Trânsito que providencie o reforço da sinalização horizontal, em especial da indicação de linha amarela que separa os fluxos de veículos opostos que transitam pela Avenida Luiz Cândido Durão, entre os cruzamentos com a Av. Presidente Emílio Garrastazu Médici e a Rua Mimoso do Sul, Bairro Novo Horizonte.

Linhares, 18 de novembro de 2025.

ROQUE CHILE DE SOUZA, vereador do município de Linhares/ES, vem respeitosamente, com fulcro no art. 125, alínea II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares e em atendimento às demandas de nossos munícipes, solicitar ao Departamento Municipal de Trânsito que providencie o reforço da sinalização horizontal, em especial da indicação de linha amarela que separa os fluxos de veículos opostos que transitam pela Avenida Luiz Cândido Durão, entre os cruzamentos com a Av. Presidente Emílio Garrastazu Médici e a Rua Mimoso do Sul, Bairro Novo Horizonte.

Requer, ainda, o devido reparo e reforço de sinalização da proteção de concreto do poste que fica localizado no meio do cruzamento.

Em tempo, requeiro que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento

VEREADOR(A) Roque Chile-MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320035003100370035003A005000

Assinado eletronicamente por **ROQUE CHILE (ROQUE CHILE DE SOUZA)** em **18/11/2025 19:48**

Checksum: **814A1BDFCECDA27868A6FAF7548D46AD3E06ECC7ADB62F4D72BC45F4D381F4B9**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320035003100370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.